Decreto Legislativo n.º 003/2020 Urupá, 27 de outubro de 2020.

Assunto: "Dispõe sobre aprovação das contas do Município de Urupá – Exercício financeiro de 2018."

O presidente da Câmara Municipal de Urupá - Rondônia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Urupá - Rondônia aprovou e ele promulga o seguinte;

DECRETO

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Urupá, referente ao exercício de 2018, nos termos do Parecer Prévio PPl- TC N.º 066/2019 – PLENO , Processo N.º 01011/19 de 10.03.2020,

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Drª Elaine Altafim, 27 de outubro de 2020 .

Renisvaldo de Oliveira
Presidente

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 27/10/2020 à 03/11/2020

Élida Priscila S.R. Ribeiro
Chefe de Seção de Protocolo
Port 009/19/GP - CMUR

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 27/10/2020 à 03/11/2020

Leidiane A. Silva de Souza
PROTOCOLO
MATRICULA 577/0